



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**EDITAL Nº 043/2024**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 008/2024, de 19.02.2024, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 22.02.2024, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação no cargo para o qual prestou o Concurso Público,

<b>Portaria</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
60.993	CAMILA FEIJO	Serviços de Cozinha	42

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.